



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 157ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 10/05/2021, POR WEBCONFERÊNCIA.

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14 horas, via webconferência, sob a presidência da Diretora do ICT, Professora Renata Piacentini Rodriguez, reuniram-se os membros representantes dos docentes, Fernando Gonçalves Gardim, Gael Yves Poirier, Gian Paulo Giovanni Freschi, Giselle Patrícia Sancinetti, Leonardo Henrique Soares Damasceno, e os representantes dos TAEs, Marcos Vinícius Furtado Perucci e Valéria Maria Pereira Barbosa. O TAE Cristiano Ramos da Cunha, a secretária do ICT Patrícia da Cruz Ruella e a professora Ana Olívia Barufi de Magalhães também compuseram a reunião. Com o quórum atingido, a Presidente deu início à sessão às 14 horas e 05 minutos para cumprir a ordem do dia. A Presidente iniciou os trabalhos solicitando a inclusão do seguinte item de pauta: Constituição de um grupo de trabalho para discussão de regras de acesso e utilização de espaços e insumos de laboratório, que será incluso como item 3 (três) desta reunião. Em votação, a inclusão desse item de pauta foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia: 1) Registro de ações de extensão** : A Presidente informou que os arquivos foram enviados por e-mail aos membros. A Presidente listou as quatro ações de extensão e colocou as propostas em discussão. Em deliberação, as ações de extensão foram aprovadas por unanimidade. **2) Processo 23087.004865/2021-71 - Acordo de Cooperação com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - constituição de Grupo de Trabalho**: A Presidente informou que foi proposta uma minuta de cooperação entre o ICT e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. O acordo prevê mobilidade acadêmica de estudantes entre as duas instituições de ensino. A Presidente solicitou dois servidores para constituir um grupo de trabalho para avaliar a minuta. O professor Leonardo sugeriu que a Comissão de Convênios do *campus* auxilie na avaliação desse documento. A Presidente propôs, em deliberação, que este processo seja encaminhado à Comissão de Convênios do *campus* para que a mesma auxilie na adequação da minuta. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3) Constituição de um grupo de trabalho para discussão de regras de acesso e utilização de espaços e insumos de laboratório**: A Presidente explicou que algumas condições não estão bem definidas nos regulamentos existentes sobre laboratórios como, por exemplo, prazo para reposição de reagentes por empresas juniores e estabelecimento de prioridades entre atividades de pós-graduação. Com os projetos de prestação de serviços, lacunas precisam ser avaliadas a fim de se considerar a depreciação de equipamentos em uso por prestadores de serviços. A Presidente solicitou a constituição de grupo de trabalho envolvendo TAEs e docentes para rever as resoluções, considerando-se as demandas apresentadas pela extensão, pós-graduação e empresas juniores. A Presidente sugeriu que o grupo de trabalho seja composto por dois TAEs e dois docentes. A TAE Valéria sugeriu consultar a equipe de técnicos para verificar possíveis voluntários para compor o grupo de trabalho. O professor Leonardo sugeriu incluir os docentes que orientam as empresas juniores. A Presidente propôs o encaminhamento de abrir consulta ampla aos servidores do ICT, juntamente com critérios de adequação ao grupo de trabalho proposto e incluir um docente que oriente empresa júnior. Em votação, deliberou-se, por unanimidade, por aprovar o encaminhamento proposto pela Presidente. **4) Processo 23087.007268/2019-83 - Proposta de alteração do Regimento Interno**: Continuou a partir da Subseção IV - Definição de Núcleo Acadêmico: o professor Matheus sugeriu iniciar a seção com uma definição de núcleo acadêmico. Em votação, a sugestão do professor Matheus foi aprovada por

unanimidade. Com relação ao art. 21, o professor Gian sugeriu que todos os docentes participem de Núcleos Acadêmicos. Com relação aos técnicos, a TAE Valéria sugeriu consultar os colegas e o TAE Marcos Vinícius sugeriu que cada Núcleo Acadêmico inclua um TAE. O encaminhamento proposto pela Presidente foi o de que os docentes deverão participar de Núcleos Acadêmicos, enquanto que para os TAEs é opcional essa participação. A Presidente solicitou que os TAEs Valéria e Marcos Vinícius consultem os colegas técnicos sobre esse item do regimento antes da deliberação. Objetivo dos Núcleos Acadêmicos: a redação desta parte do texto foi alterada para uma escrita mais concisa. Em votação, a proposta de alteração foi aprovada pela maioria dos membros. As demais deliberações sobre Núcleos Acadêmicos ficaram para ser decididas posteriormente. Subseção V - Dos Órgãos Complementares, juntamente com o artigo X, foram sugeridos para serem inseridos no Regimento. Em votação, as inserções desta subseção e do artigo X foram aprovadas por unanimidade. A inclusão do Artigo X1º, juntamente com seus três incisos I, II e III, que versam sobre destituição de diretor e vice-diretor, representantes da Congregação e representantes do ICT de órgãos colegiados da Unifal-MG, sugerido pelo professor Matheus Ancelmi, foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O inciso I do artigo X2º, que versa sobre os trâmites processuais para a destituição de que trata o artigo X1º, conforme sugestão do professor Matheus Ancelmi, foi discutido se deve ser mantido na forma como foi proposto. A deliberação sobre esse tópico será realizada posteriormente, após consultas e análise pelos membros da Congregação. Capítulo IV - Da representação em Órgãos Colegiados: o artigo X, que trata de que o diretor do ICT será membro nato do CONSUNI, foi amplamente discutido. Ainda, discutiu-se sobre a possibilidade de que o Diretor do *campus* também seja membro nato do CONSUNI. A Presidente colocou em votação a inserção do artigo X, escrito de forma a abranger ambas as direções do ICT e do *campus* Poços de Caldas como membros natos no CONSUNI. Após ampla discussão, a inserção desse artigo foi aprovada por unanimidade. **Comunicados:** a professora Ana Olívia foi convidada a participar do Simpósio Integrado, organizado em conjunto pelas Pró-Reitorias de Extensão, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, na área de transversalidade da ciência, a ser realizado de 29/11 a 03/12/2021. A professora estendeu o convite a quem se interessasse por participar da comissão organizadora do Simpósio. O Centro Acadêmico e os alunos de Pós-Graduação foram convidados a participar da comissão organizadora do Simpósio também. Nada mais a ser tratado, a Presidente deu por conclusos os trabalhos desta sessão às 16 horas e 34 minutos e eu, Patrícia da Cruz Ruella, secretária do ICT, lavrei a presente ata que segue assinada.

Profa. Renata Piacentini Rodriguez – Presidente

TAE Patrícia da Cruz Ruella – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Renata Piacentini Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia da Cruz Ruella, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619341** e o código CRC **8640E280**.